



DECRETO Nº 050/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DOS PROJETOS CULTURAIS RELACIONADOS AO EDITAL Nº 29/2024 E EDITAL Nº 30/2024, REFERENTE AOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), E DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita de Urupema/SC, usando da competência que lhe confere o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria: **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Avaliadora dos Projetos Culturais referente aos Editais nº 29/2024 e 30/2024, que tratam sobre o Termo de Execução Cultural dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 195/2022, (Lei Paulo Gustavo) e da Lei nº 14.399/2022 (PNAB).

Art. 2º A comissão será formada por membros dentre servidores efetivos ou comissionados, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º Compõe a Comissão os seguintes membros:

- Elcio Branco Filho
- Jamaina de Lourdes Souza Guedes
- Joed Jeffer Ferreira Mello
- Naiara Leonardo Araújo
- Sonia de Fátima Arruda

Art. 4º A Comissão avaliará os Projetos apresentados em razão dos Editais nº 029/2024 e 030/2024.

Art. 5º A comissão poderá, se julgar necessário, convocar servidores, efetivos ou não, para auxiliarem nos trabalhos da comissão, sem que isso gere ônus para os cofres públicos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Urupema/SC, 10 de outubro de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita do Município de Urupema